PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:25 Hs.
PROTOCOLO nº 259/2017
Em 16 / 08 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 045/17

DÁ DENOMINAÇÕES A RUA RAIMUNDO PEDRO DA SILVA NO DISTRITO DE JACARECOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***RUA RAIMUNDO PEDRO DA SILVA***, a rua que se inicia na CE 253 e termina nas extremidades do terreno do Senhor Wanderley Albino Bessa, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placa e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Sebastião de Castro Uchôa
VEREADOR - PRESIDENTE

CEMITÉRIO
RUA RAIMUNDO PEDRO DA SILVA
CE 253
CE 253
CE 253